



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM  
Data: 30/10/2022  
Órgão: DIODOM

## 10º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 099/2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.308.474/0001-70, sediado no Córrego da Pratinha, s/n, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.667.747-84, residente e domiciliado Córrego da Pratinha, s/n, Fundos, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7625, em 23/09/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. 099/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da LEI 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a supressão do valor na cláusula 3.1 do Contrato nº. 099/2019, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de 2022, conforme Pregão Presencial nº. 038/2019 e seus anexos, conforme discriminado no quadro abaixo:

LINHA	KM/DIA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	QDT. DIAS A SUPRIMIR	VALOR R\$
20172108058	63,2	"Prata dos Baianos x Santa Rita x Ecoporanga -- Pestalozzi."	R\$ 4,54	11	R\$ 3.156,20
Total a ser suprimido.....					R\$ 3.156,20

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Fica suprimido o valor Total de R\$ 3.156,20 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao percentual de 2,240094% ao valor do referido contrato, com a diminuição dos dias letivos para o transporte dos alunos da rede pública estadual

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905  
E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


no quantitativo de **11 (onze) dias letivos**, na linha 20172108058, tendo em vista a contemplação de nova licitação, Pregão eletrônico nº 035/2022, contrato nº 072/2022. Com a presente supressão o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 137.739,65 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME  
ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1ª) Wafall Augusta de O. Torres CPF: 167369797-05
- 2ª) Vanda Leuzia A. Teófilo CPF: 14456708794